



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 161 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Porto Amazonas – COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.138/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 157/2023 do Departamento Municipal de Esporte, Recreação e Turismo, protocolado nesta Administração sob nº 1.468/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Porto Amazonas (COMTUR), composto por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para mandato de 02 (dois) anos, 2023 - 2025, permitida a recondução por uma vez de igual período.

I - Dois Representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo um deles responsável pelo órgão público vinculado ao setor do turismo:

Titular: Sandro Luiz Muller Placha;

Suplente: Nicolay de Fátima Kreitlow.

Titular: Marcelo José Ferreira;

Suplente: João Eduardo Cordeiro.

II - Um Representante local do segmento comercial, ligado ao setor do turismo:

Titular: Maria Eroni Macarroni de Paula;

Suplente: Elaine Cristina de Mello Placha.

III - Um Representante local do segmento de serviços, ligado ao setor do turismo:

Titular: Claudia Cristina Muller – Secretária Executiva;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Suplente: Milene do Perpétuo de Paula Scheremeta.

IV - Dois Representantes da sociedade civil organizada, uma delas com atuação no segmento rural e outra no segmento do ecoturismo:

Titular: Ivana Barbosa – Presidente;

Suplente: Maria Eugenia Trombini.

Titular: Silvia Mara Bini Kampa – Vice Presidente;

Suplente: Marcio Frederico Kreitlow.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão remuneração mensal para desempenho de suas funções.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Nº 039, de 23 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 17 de novembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal